

ESTADO DE SANTA CATARINA DETRANSC DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1025/DETRAN/2025, de 10/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 127376/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 201/DETRAN/ASJUR/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 201/DETRAN/ASJUR/2021, de 28 de abril de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°-

EMPLACAMENTO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.622.582/0001-83, estabelecida no município: TRES BARRAS/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular -EPIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.596 de 11 de setembro de 2025, pg 24.

